

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Propiciar à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) compreender o ambiente em que opera e com o qual estabelece interações, levantar as expectativas dos *stakeholders* (partes interessadas) quanto ao seu propósito e funcionamento e identificar padrões de referência que possam subsidiar a análise comparativa da CAPES em relação a outras instituições que desenvolvam atividades e cumpram finalidades afins, tendo em vista a necessidade do alinhamento de sua atuação às ações estipuladas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), transferindo esse conhecimento, por intermédio da realização de atividades de capacitação, aos técnicos da unidade de gestão de pessoas e das demais diretorias da CAPES.

3. Enquadramento das Ações no Projeto:

3.1 Resultados

RESULTADO 2.1. – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

ATIVIDADES 2.1.1 - Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE; e, **2.1.2** - Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e ao uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como um dos principais aspectos a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação. Para sua efetiva implementação, conta com a contribuição da CAPES, que em cumprimento à Lei 11.502/2007, passou a atuar na formulação de políticas públicas para a qualificação de professores da educação básica.

Em cumprimento à Lei 11.502/2007, as competências e a estrutura organizacional da CAPES foram alteradas, passando esta a subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais do magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico

do país. Além disso, houve a ampliação do quadro funcional com a admissão de cerca de 220 novos servidores.

Com o objetivo de fortalecer a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação e de integrar a educação superior à educação básica, a CAPES implementou algumas ações vinculadas ao PDE, como o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, sob responsabilidade da CAPES a partir de 2008, que tem por objeto selecionar propostas que contemplem um conjunto de atividades relevantes para a formação e para o exercício profissional dos futuros docentes e que fortaleçam a formação do professor, tendo o trabalho pedagógico como princípio articulador da unidade entre teoria e prática na formação e atuação do educador. Ainda com o intuito de fortalecer a formação de professores, foi criado em 2005 o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a gestão da CAPES a partir de 2007. Em 2006, o sistema UAB iniciou a implantação de 291 pólos, em parceria com universidades e municípios. Nos pólos, os professores têm atendimento presencial, com apoio de coordenadores das universidades, e infra-estrutura para pesquisa. Também foi criado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, uma ação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no PDE, cuja proposta é elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nacional para 6, até 2022, e de planejamento da educação de forma conjunta.

Dessa forma, tendo em vista a ampliação do escopo de atuação da CAPES, faz-se necessário o diagnóstico e análise situacional da organização, com o mapeamento do seu posicionamento estratégico, a identificação pelas partes interessadas no trabalho da CAPES (órgãos públicos federais, demais órgãos públicos, universidades, sociedade, etc.) de suas expectativas, sugestões de realinhamento entre outros, constituindo-se em fatores primordiais para a definição e/ou reestruturação da agenda estratégica da organização, o cumprimento de suas novas competências e o alinhamento das atividades da CAPES aos propósitos do PDE.

5. Atividades e Produtos:

5.1. Atividades:

- Elaborar análise do ambiente organizacional de forma a possibilitar a identificação do posicionamento da CAPES em seus contextos intra e extra organizacionais e o levantamento das principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que caracterizam esse ambiente (Análise Swot);
- Identificar os principais *stakeholders*, as formas de relacionamento institucional destes com a CAPES e as suas expectativas em relação à CAPES para o cumprimento das finalidades previstas no PDE, levantando os principais gargalos e pontos de melhoria que obstaculizam a realização das ações previstas no PDE;
- Identificar casos referenciais, por meio da coleta e análise das informações de instituições que desenvolvam atividades e cumpram finalidades afins às desenvolvidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, buscando identificar

políticas e práticas de sucesso que possam ser aderentes ao contexto institucional da CAPES;

- Elaborar recomendações a respeito do posicionamento estratégico da CAPES, considerando as diretrizes do PDE, a análise do ambiente, as melhores práticas do mercado e as percepções de seus principais *stakeholders*;
- Capacitar técnicos a serem indicados pela CAPES na metodologia utilizada, de forma a transferir o conhecimento a essa equipe;
- Acompanhar a implementação das sugestões apresentadas, efetuando ajustes, quando necessário.

5.2. Produtos:

- Produto 1: Documento Técnico contendo o resultado da análise ambiental - Análise SWOT – (principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) da CAPES;
- Produto 2: Documento Técnico contendo o mapeamento das redes de relacionamento institucional e expectativas dos *stakeholders*, identificando os principais gargalos e pontos de melhoria.
- Produto 3: Documento Técnico contendo as recomendações gerais à CAPES quanto ao seu posicionamento estratégico (mapa estratégico) e atuação para o cumprimento dos propósitos do PDE.
- Produto 4: Documento Técnico contendo os resultados das ações de capacitação dos técnicos da CAPES necessárias à transferência do conhecimento.
- Produto 5: Documento Técnico contendo os resultados do acompanhamento da implementação das sugestões apresentadas.

6. Cronograma de entrega dos resultados previstos/remuneração:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Documento Técnico contendo o resultado da análise ambiental - Análise SWOT.	35 dias após a assinatura do contrato
Produto 2: Documento Técnico contendo o mapeamento das redes de relacionamento institucional e expectativas dos <i>stakeholders</i>	80 dias após a assinatura do contrato
Produto 3: Documento Técnico contendo as recomendações gerais à CAPES quanto ao seu posicionamento estratégico	110 dias após a assinatura do contrato
Produto 4: Documento Técnico contendo os resultados da capacitação dos técnicos da CAPES.	160 dias após a assinatura do contrato
Produto 5: Documento Técnico contendo os resultados do acompanhamento da implementação das sugestões apresentadas.	200 dias após a assinatura do contrato

--	--

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

- a. Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b. Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Administração, Políticas Públicas ou áreas correlatas.

b. Exigências específicas:

b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 5 anos em consultoria organizacional nas áreas especificadas no objeto deste Termo de Referência.

b.2. Desejável conhecimento em:

- Docência e experiência em Gestão Estratégica, Planejamento Estratégico e Reestruturação Institucional e Programas de Capacitação;
- Realização de oficinas em planejamento.

b.3. Período de experiência em meses: 60 meses

b.4. Área de atuação: Análise e Reestruturação Organizacional e Planejamento Estratégico

8. Vigência do contrato

- Início: 01 de junho de 2010
- Fim: 31 de dezembro de 2010
- Vigência do contrato em meses: 07 (sete) meses

9. Localidade de trabalho: Brasília-DF

Brasília, de maio de 2010.
